



Conselho Tutelar
Jijoca de Jericoacoara
Lei Federal 8.069 - 13/06/1990 – Lei Municipal 98/2000-18/08/2000
Rua Campo Grande Nº 200 CEP 62598000 - Jijoca de Jericoacoara - CE
Atendimento de 2ª a 6ª das 7h às 11h - das 13h às 17h
Contato Fixo (88) 36691213 – Atendimento 24h Cel. (88) 9 8197 - 3400
E-mail: ctjijoca@hotmail.com

Ofício Nº 123/2024/CT

26 de junho de 2024, Jijoca de Jericoacoara-CE.

DO: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jijoca de Jericoacoara.

AO: Ao Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Prezado Sr. RAYNHER TAYLON DE SOUSA.

A par de Cumprimenta-la, o Conselho Tutelar de Jijoca de Jericoacoara, criado pela Lei Municipal 098/2000 no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/1990 vem através deste em RESPOSTA Ofício nº 03/2024, datado de 17 de junho de 2024, e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 671 de 12 de março de 2021, temos a satisfação de informar a indicação da nova conselheira suplente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Indicamos a Sra. ANTONIA VALDELICE SOUSA para ocupar o cargo de conselheira suplente, representando legalmente o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. Acreditamos que sua experiência e compromisso contribuirão significativamente para as atividades do Conselho do FUNDEB.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Damião Pereira de Almeida
Conselheiro Tutelar


Maria Rackel dos Santos
Conselheira Tutelar


Antônia Valdelice de Sousa
Conselheira Tutelar


Liana Sreila Mariano
Conselheira Tutelar


Maria Geane da Costa
Conselheira Tutelar

Colegiado do Conselho Tutelar.